

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações. V - MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 020/2022; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; VII - DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro 2022; VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SECEL. Fortaleza (CE), 22 de setembro de 2022.  
**Francisco Alberto de Almeida - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SECEL.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e em observância aos requisitos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 11.251, de 10 de setembro de 2002 e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e nos termos do Relatório da Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CLFOR, HOMOLOGA o PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 297/2022, Processo Licitatório nº P056166/2022, que tem como objeto da presente licitação a aquisição de leite infantil especial para suprir as necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência, em favor da seguinte empresa licitante classificada, adiante mencionada: INOVA NUTRIÇÃO E PRODUTOS EM SAÚDE LTDA - inscrita no CNPJ nº 43.001.464/0001-25, vencedora do ITEM 01 no Valor Total de R\$ 40.970,00 (quarenta mil, noventa e setenta reais). INOVA NUTRIÇÃO E PRODUTOS EM SAÚDE LTDA - inscrita no CNPJ nº 43.001.464/0001-25, vencedora do ITEM 02 no Valor Total de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais). ROBERTO CORETTI – inscrita no CNPJ nº 10.742.865/0001-87, vencedora do ITEM 03 no Valor Total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). As despesas decorrentes correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**ERRATA À RESOLUÇÃO Nº 06/2022/CMDE - A**

SECRETARIA EXECUTIVA<sup>1</sup> DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 14.293, de 14 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 16.352, de 27 de setembro de 2018; RETIFICA a publicação do DA RESOLUÇÃO Nº 06/2022/CMDE, veiculada no Diário Oficial do Município - DOM em 18 de agosto de 2022, nos seguintes termos: CONSIDERANDO a instrução processual do Processo Administrativo (SPU) nº P331205/2022; CONSIDERANDO que não foi incluído o prazo de 60 (sessenta) meses, retroativo a 01 de junho de 2022, no Art. 1º da resolução; CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela, que decorre do poder da Administração Pública de anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade; ONDE SE LÊ: Art. 1º Conceder a renovação da habilitação das empresas Lanlink Serviços de Informática S/A., CNPJ: 19.877.300/0001-81 e Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A., CNPJ: 19.877.285/0001-71, no Programa de Apoio a Parques Tecnológicos e Criativos de Fortaleza (PARQFOR), regido pela Lei Complementar nº 205/2015, estando aptas a obterem um desconto de 60% (sessenta por cento) na alíquota do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e um desconto de 50% (cinquenta por cento) na alíquota do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU sobre as áreas destinadas às suas atividades fins. LEIA-SE: Art. 1º Conceder a renovação da habilitação das empresas Lanlink Serviços de Informática S/A., CNPJ: 19.877.300/0001-81 e Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A., CNPJ: 19.877.285/0001-71, no Programa de Apoio a Parques Tecnológicos e Criativos de Fortaleza (PARQFOR), regido pela Lei Complementar nº 205/2015, estando aptas a obterem um desconto de 60% (sessenta por cento) na alíquota do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN e um desconto de 50% (cinquenta por cento) na alíquota do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU sobre as áreas destinadas às suas atividades fins, por um período de 60 (sessenta) meses, retroativo a 01 de junho de 2022. Fortaleza, data da assinatura digital. (assinatura digital). **Cristina Maria Ferreira Bezerra - SECRETÁRIA EXECUTIVA<sup>2</sup> - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	FONTE
31901 - FMAS	08.243.0211.2230.0001	3.3.90.30	150000000001 166000000000 166100000001

Cientifique-se e publique-se. Fortaleza, 19 de setembro de 2022. <Assinado Digitalmente> **Dimitri Rabelo Batista Castro - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2022 - SDHDS - NATUREZA DO ATO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022/SDHDS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS) E A CONTRATADA DISTRIBUIDORA FAÇANHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (PROCESSO Nº P099267/2022). FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente Termo de Aditamento no art. 37, inciso XXI da CF, art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, na Justificativa Técnica da Coordenadoria Financeira - COAFI, bem como no Parecer 032908/2022-ASJUR/SDHDS, Processo Administrativo P099267/2022. OBJETO: O presente Aditamento tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 011/2022/SDHDS, alterando as cláusulas segunda e terceira do referido contrato, reajustando o valor do item 17 (Ovo de Galinha) para que o valor contratado passe de R\$ 13,97 (treze reais e noventa e sete centavos) para R\$ 19,17 (dezenove reais e dezessete centavos), onde mantém-se os percentuais de margem de contribuição/lucro bruto e reajusta o preço final em 37,22% (trinta e sete, vírgula vinte e dois por cento). RECURSOS FINANCEIROS: O presente aditivo ao contrato correrá pela seguinte dotação orçamentária:

<sup>1</sup>CRISTINA MARIA FERREIRA BEZERRA – SECRETÁRIA EXECUTIVA em substituição conforme o ATO Nº 1738/2022 – GABPREF – Publicado no Diário Oficial do Município do dia 06 de setembro de 2022.

<sup>2</sup>CRISTINA MARIA FERREIRA BEZERRA – SECRETÁRIA EXECUTIVA em substituição conforme o ATO Nº 1738/2022 – GABPREF – Publicado no Diário Oficial do Município do dia 06 de setembro de 2022.